



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1729- 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 39/2019

OBJETO: Contratação da **SERVIÇO DE APOIO AS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANA - SEBRAE/PR**, para contratação de palestras e horas técnicas para realização da 4ª Geniuscom e 12ª Ficafé, no Centro de Eventos de Jacarezinho.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida dispensa bem como encaminhado o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 09 de setembro de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 110/2019

Processo 111/2019

DISPENSA 61/2019

OBJETO: Contratação de empresa para revisão e manutenção de veículo automotor.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa OURICAR OURINHOS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ 53.386.306/0001-94, versando sobre a contratação de empresa especializada na revisão e manutenção de 50.000 km do veículo oficial desta Casa de Leis, sendo que o valor para aquisição das peças necessárias para a conservação do automóvel será de R\$ 760,71 (setecentos e sessenta e setenta e um centavos), face ao disposto na Lei 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 09 de setembro de 2019.

Fúlvio Boberg
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 111/2019

Processo 112/2019

DISPENSA 62/2019

OBJETO: Contratação de empresa para revisão de veículo automotor.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa OURICAR OURINHOS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ 53.386.306/0001-94, versando sobre a contratação de empresa especializada na revisão e manutenção de 50.000 km do veículo oficial desta Casa de Leis, sendo que o valor pela prestação do serviço será de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), face ao disposto na Lei 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 09 de setembro de 2019.

Fúlvio Boberg
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

(Projeto de Decreto Legislativo 5/2019)

DECRETO LEGISLATIVO 4/2019,
de 10 de setembro de 2019.

Concede o Título de Cidadão Honorário ao Juiz Federal Dr. ROGÉRIO CANGUSSU DANTAS CACHICHI.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de *Cidadão Honorário do Município de Jacarezinho* ao Juiz Federal Dr. ROGÉRIO CANGUSSU DANTAS CACHICHI, pelo destaque de sua atuação jurídica e pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º. A honraria será outorgada em sessão solene da Câmara Municipal, convocada especificamente para essa finalidade, em data a ser definida de comum acordo com o homenageado.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 10 de setembro de 2019.

Fúlvio Boberg
Presidente

Nilton Aparecido Stein
Segundo Secretário



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1729- 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

(Projeto de Resolução 5/2019)

RESOLUÇÃO 4/2019, de 10 de setembro de 2019.

Acrescenta parágrafos ao Artigo 112 do Regimento Interno, permitindo a entrega solene de moção de aplausos durante a Sessão Ordinária.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. O Artigo 112 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, passa a vigorar acrescido dos parágrafos 1º. e 2º., com a seguinte redação:

“Art. 112 [...]

§ 1º. A moção de aplausos será encaminhada mediante ofício do Presidente ou formalizada por certificado, que poderá ser entregue de forma solene no início da Sessão Ordinária, em data agendada após acordo com o homenageado.

§ 2º. Em caso de entrega solene durante a Sessão Ordinária, os discursos nesse período ficam limitados ao prazo de 5 (cinco) minutos para cada orador; no caso dos Vereadores que se manifestarem, o tempo utilizado será abatido do prazo da respectiva Palavra Livre.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 10 de setembro de 2019.

Fúlvio Boberg
Presidente

Nilton Aparecido Stein
Segundo Secretário

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial 40/2019

CONTRATO: 230/2019

OBJETO: Aquisição de materiais de construção.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: BUCKO E TONET EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÃO CIVIL LTDA ME.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº: 0810.1030100132.092 - 3.3.90.30.00 – FR 494 – CÓD. REDUZIDO 3268 – R\$ 6.000,00.

Jacarezinho, PR, 06 de setembro de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial 40/2019

CONTRATO: 233/2019

OBJETO: Aquisição de materiais de construção.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: CLODOALDO DE ALMEIDA ASSIS ME.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº: 0810.1030100132.092 - 3.3.90.30.00 – FR 494 – CÓD. REDUZIDO 3268 – R\$ 6.000,00.

Jacarezinho, PR, 06 de setembro de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial 31/2019

CONTRATO: 240/2019

OBJETO: Contratação de empresa que forneça óleos lubrificantes e produtos de limpeza automotiva.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: ELIAS GIMENES MARQUES ME.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº: 0810.1030100132.092 - 3.3.90.30.00 – FR 494 – CÓD. REDUZIDO 3270 – R\$ 6.000,00.

Jacarezinho, PR, 06 de setembro de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial 31/2019

CONTRATO: 241/2019

OBJETO: Contratação de empresa que forneça óleos lubrificantes e produtos de limpeza automotiva.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: L SERRANO E CIA LTDA ME.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº: 0810.1030100132.092 - 3.3.90.30.00 – FR 494 – CÓD. REDUZIDO 3270 – R\$ 6.000,00.

Jacarezinho, PR, 06 de setembro de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1729- 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial 31/2019

CONTRATO: 242/2019

OBJETO: Contratação de empresa que forneça óleos lubrificantes e produtos de limpeza automotiva.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: V M F LUBRIFICANTES EIRELI ME.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº: 0810.1030100132.092 - 3.3.90.30.00 – FR 494 – Cód. REDUZIDO 3270 – R\$ 6.000,00.

Jacarezinho, PR, 06 de setembro de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial 31/2019

CONTRATO: 244/2019

OBJETO: Contratação de empresa que forneça óleos lubrificantes e produtos de limpeza automotiva.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI – ME.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº: 0810.1030100132.092 - 3.3.90.30.00 – FR 494 – Cód. REDUZIDO 3270 – R\$ 6.000,00.

Jacarezinho, PR, 04 de setembro de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial 50/2019

CONTRATO: 273/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de veículos e fornecimento de peças, para a frota do Município

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: D.S NOGARI & CIA LTDA ME.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº

0810.1030100132.092 - 3.3.90.30.00 – FR 494 – Cód. REDUZIDO 3084/3085/3086/3002 – R\$ 10.000,00.

0810.1030100132.092 - 3.3.90.39.00 – FR 494 – Cód. REDUZIDO 3087/3088/3089/3003/3090/ 3091/3092/3093 – R\$ 10.000,00.

Jacarezinho, PR, 06 de setembro de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2019

OBJETO: Contratação de empresa **CHARLES HENRIQUE ALVES - ME**, para prestação de serviço de locação de arquibancadas e grades de proteção para o Segunda Etapa do Circuito Paranaense de Skate Amador 2019 nos dias 14e 15 de setembro de 2019.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 10 de setembro de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1729- 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7042/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº. 3.640 de 28 de dezembro de 2018, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030200152.096	
3.3.90.39.00	452	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.	10.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			10.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030200152.096	
3.3.90.30.00	449	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.	10.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			10.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 10 de setembro de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1729- 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7043/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº. 3.481 de 28 de dezembro de 2018, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0710.1236100082.053	
3.3.90.36.00	233	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 103 – 5% sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB - Exercício Corrente.	500,00
TOTAL DO CRÉDITO			500,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0710.1236100082.053	
3.3.90.39.00	239	Outros Serviços de Terceiros – Jurídica – Fonte: 103 – 5% sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB - Exercício Corrente.	500,00
TOTAL DA REDUÇÃO			500,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 10 de setembro de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal